



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 06 de Fevereiro de 2026

Edição Nº: 1633



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - Paraná
CNPJ: 75.771.261/0001-04
RUA FÊNIX, 230 - FONE/FAX (43) 3442-1460
socialbsu@yahoo.com.br

CONVOCAÇÃO OFICIAL

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA) de Bom sucesso, Farailde Bizerra Campos de Almeida, no uso de suas atribuições legais, prevista na Lei Municipal nº1187/2008, resolve:

CONVOCAR a Senhora **IZABILI PIAZENTIN BUENO** suplente eleita em 2º lugar com 82 votos nas eleições Suplementar de 2025 do Conselho Tutelar deste município, a comparecer a sede da Prefeitura Municipal, no departamento de RH, situada Praça Paraná, 77, centro, no dia **12/02/2026** as 08h00min, para assumir a função de Conselheira Tutelar, em conformidade com a legislação vigente e considerando o período de férias da Conselheira Neuza Gonçalves Sincero.

O não comparecimento no prazo estabelecido implicará na convocação do próximo suplente, seguindo a ordem de classificação da eleição para o Conselho Tutelar.

Sem mais para o momento, reiteramos a importância do comparecimento para garantir a continuidade das ações em prol da proteção dos direitos das crianças e adolescente de nosso município.

Bom Sucesso, 6 de fevereiro de 2026

Atenciosamente,

Farailde Bizerra Campos de Almeida

Presidente do CMDCA

Bom Sucesso- Pr



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 06 de Fevereiro de 2026

Edição Nº: 1633

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO 04/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - PR

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços, visando à contratação de empresa para aquisição de veículos hatch e sedan, destinados ao atendimento do Projeto nº 64 da Secretaria de Estado das Cidades – SECID, de conformidade com as especificações previstas na licitação Inexigibilidade nº 2/2026.

CONTRATADA: PINHEIRO S VEICULOS LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 108.900,00 (cento e oito mil e novecentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO: Inexigibilidade 2/2026 - Lei Federal 14.133/21

ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2026

ROSANA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Republicado por incorreção



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 06 de Fevereiro de 2026

Edição Nº: 1633

EXTRATO CONTRATO Nº **05/2026**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR
CONTRATADA: **SAGRADA FAMÍLIA NUTRIÇÃO LTDA**
CNPJ: **61.518.356/0001-06**
VALOR: **R\$ 48.144,00** (quarenta e oito mil, cento e quarenta e quatro reais)
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
FUNDAMENTO: INEXIGIBILIDADE 09/2025 - LEI FEDERAL 14.133/21
DATA: 06 DE FEVEREIRO DE 2026



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 06 de Fevereiro de 2026

Edição Nº: 1633



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-63/2026.

DATA- 05 de fevereiro de 2026.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná,
senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições legais que lhes são
conferidas por Lei, resolve:

- CONCEDER -

Art.1º-Concede a Servidora Pública Municipal, senhora Rosangela Norberto, matrícula funcional nº-200833 cargo Servente, 1(um) mês de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 15/03/10 a 14/03/15 a partir de 02/02/26 a 03/03/26 devendo retornar suas atividades normais a partir de 04/03/26.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/02/26.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 05 de fevereiro de 2026.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira
SECRETÁRIO GERAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 06 de Fevereiro de 2026

Edição Nº: 1633



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-64/2026.
DATA- 05 de fevereiro de 2026.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná,
senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições legais que lhes são
conferidas por Lei, resolve:

- CONCEDER -

Art.1º-Concede a Servidora Pública Municipal, senhora Jaqueline
Francisca Marques, matrícula funcional nº202330 cargo Regente de Classe, lotada no
Departamento de Educação- dobra de carga horária.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com
efeitos retroativos a 02/02/26.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 05 de fevereiro de 2026.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira
SECRETÁRIO GERAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 06 de Fevereiro de 2026

Edição Nº: 1633



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-65/2026.
DATA- 05 de fevereiro de 2026.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná,
senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições legais que lhes são
conferidas por Lei, resolve:

- CONCEDER -

Art.1º-Concede a Servidora Pública Municipal, senhora Cirlene
Gomes Pimentel Martins, matrícula funcional nº-202318 cargo Orientador Infantil,
lotada no Departamento de Educação- 30(trinta) dias de férias relativo ao período
aquisito de 03/02/24 a 02/02/25 a partir 02/02/26 a 03/03/26 devendo retornar suas
atividades normais e 04/03/26.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com
efeitos retroativos a 02/02/26.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 05 de fevereiro de 2026.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira
SECRETÁRIO GERAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 06 de Fevereiro de 2026

Edição Nº: 1633



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-62/2026.

DATA- 05 de fevereiro de 2026.

- redução carga horária-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

CONSIDERANDO a solicitação da servidora Gizele Parra Vassoler, matrícula 200117 para redução de sua carga horária semanal, com fundamento na condição de saúde de sua filha A.P.A. diagnosticada com Transtorno do Espectro Autista (TEA), conforme Laudo Médico apresentado.

- CONCEDER -

Art.1º- Fica Concedida à servidora Gizele Parra Vassoler, matrícula nº-200117 cargo efetivo Dentista, redução de sua carga horária de 40(quarenta) horas semanais para 20(vinte)horas semanais, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens para acompanhamento terapêutico de sua filha A.P.A.

Art.2º-A presente portaria tem validade de 1(um)ano, a contar da data de sua publicação, nos termos do Art.8º da Lei Municipal nº- 1658/2022.

Art.3º-A servidora deverá apresentar nova documentação comprobatória da necessidade de manutenção da redução da carga horária no prazo de até 60(sessenta) dias antes do término do prazo de vigência desta portaria, conforme disposto no Art.8º da Legislação Municipal.

Art.4º- Fica vedado à servidora Gizele Parra Vassoler exercer qualquer outra atividade remunerada ou ocupar cargo em outro local de trabalho durante o período correspondente às 20(vinte) horas semanais em que se aplica o benefício da redução de carga horária, sob pena de cessação, imediata do benefício concedido por esta Portaria.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 06 de Fevereiro de 2026

Edição Nº: 1633



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

Art.5º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 05 de fevereiro de 2026.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira
SECRETÁRIO GERAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 06 de Fevereiro de 2026

Edição Nº: 1633



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Estado do Paraná

CNPJ: 75.771.261/0001-04

Fone (43)3442-1460 – (43)3442-2367

PMBS/PR

Nº _____

RATIFICAÇÃO

CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 3/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2025

Tipo de Licitação: INEXIGIBILIDADE Nº 9/2025

O Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **ROSANA FERREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições do cargo e considerando estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021 e regulamentações aplicáveis, inclusive o Decreto Federal nº 11.878/2024, **RATIFICA**, a Inexigibilidade de Licitação cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO – PR**, de conformidade com o contido no Anexo I - Termo de Referência que é parte integrante deste edital;

Ordem	Empresa	Itens Credenciados	Situação
1	VALÉRIA GALDINO ASSISTENCIA SOCIAL LTDA, CNPJ nº 64.734.764/0001-93	11	Habilitada

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Prefeita, 06 de fevereiro de 2026.

ROSANA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal